

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 005/2024

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de recomposição dos representantes da sociedade civil do COMPIR/LS para o mandato relativo ao biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.762/2022, alterada pela Lei Nº 5.147, de 16 de outubro de 2023 e demais disposições legais vigentes, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 009/2024, realizada em 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil para recomposição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes do COMPIR:

- I. Nayene Nunes Souza Batista - Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social - SMBES;
- II. Verônica Aparecida Pereira - Representante de entidade congadeira do Município;
- III. Marília das Graças Cardoso Veloso - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura -SMBES;

Art. 3º Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 009/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Avelar Costa

Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial -
COMPIR/LS